



DECLARAÇÃO

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não realizou quaisquer transferências voluntárias a outras entidades através de convênios de repasses** no mês de **janeiro do exercício financeiro de 2023**.

Itarana/ES, 06 de fevereiro de 2023.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente